



EDITAL N.º 6/2020

TOLERÂNCIAS DE PONTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei nº. 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião extraordinária realizada ontem, dia 19 de fevereiro, deliberou conceder **tolerâncias de ponto** a todo o pessoal da Câmara Municipal, **nos próximos dias 24 e 25 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira de Carnaval)**.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 20 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Sílvia Cristina T. Pinto